

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 23/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:



“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:”

“(...)”

“§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:”

“I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;”

Codó/MA, 24 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BRITO
DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ